

5-9-97

**PARECER 901/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 0027/97.**

Trata-se de projeto de resolução apresentado pelos nobres Vereadores Brasil Vita e Nelo Rodolfo, que visa instituir o "DIA DO REINO DA ESPANHA", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de outubro.

Dispõe, ainda, que a comemoração realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

A medida não esbarra em dispositivos legais e encontra amparo nos artigos 13, I; 37, "caput", todos da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/09/97.

Wadih Mutran - Presidente

Maria Helena - Relatora

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Bruno Feder

Salim Curiati